RESOLUÇÃO Nº 250, de 27 de novembro de 2.007

Revoga a Resolução nº 243, de 10 de abril de 2.007, da Câmara Municipal de Leme

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 243, de 10 de abril de 2.007.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2.007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 27/11/07.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.